

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 2/DGP/IFRS, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº Portaria 195 de 17/02/2020 publicada no DOU de 27/02/2020, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019, e o que consta no Processo nº 23368.001053/2017-31,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a prorrogação do afastamento integral para a servidora **TISSIANE SCHMIDT DOLCI**, SIAPE nº 1809670, SIAPECAD nº 01588080, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) Campus Porto Alegre em virtude da suspensão das atividades presenciais na instituição Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, decorrente da pandemia de Covid-19. Vigência: 01/03/2021 a 31/08/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavia Garcez, Diretora de Gestão de Pessoas em exercício, em 04 de janeiro de 2021 as 11:12. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 04 de janeiro de 2021 as 08:30. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: E45AC6B3C1CB94B612137D33BEEA78F9